



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.779 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 1989

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Atendimento ao menor carente da Igreja Luterana e da Paróquia de Santo Antonio do Coqueiro".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos egrégios Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 01.11.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (parecer nº 009/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Atendimento ao menor carente da Igreja Luterana e da Paróquia de Santo Antonio do Coqueiro", de responsabilidade do Departamento de Assistência Materno Infantil II, do Centro de Ciências da Saúde, objetivando a conjugação de esforços no sentido de transformar a realidade das comunidades envolvidas, a ser executado em 1989, e seus recursos estão garantidos pela PROEX, será coordenado pelo prof. João Antonio da Costa Costeira, tudo de conformidade com o constante nos autos do processo nº 1.085/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data, de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de janeiro de 1990.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa